



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3397 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Secretaria de Esporte e Lazer faz recadastramento para uso do ginásio.

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL) convida os treinadores e/ou responsáveis por horários no ginásio poliesportivo Vereador Milton França para renovar seus horários e contatos para o ano 2023.

Mais informações através do número: (84) 99700-7376.

TEXTO:ASCOM

RECADASTRAMENTO



IMAGEM:ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO.

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Resultado Final
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Termo de Cooperação

EM BRANCO

3. CPL

- Termo Aditivo
- Termo de Autorização e Ratificação da Dispensa

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município



JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO
PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 047/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 047/2021, com início em **02 de janeiro de 2023** e término em **02 de janeiro de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Mainha Diógenes, n° 960, Aluisio Diógenes, destinado as instalações e funcionamento da Base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Pau dos Ferros/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022. Unidade orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde. Ação 2164 - Manutenção e conservação de bens imóveis, Classificação Econômica 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0011
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de Despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da paciente JOSETINA VIDAL

Diário Oficial do Município

FREIRE na realização do procedimento de "tireoidectomia total" com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das empresas **RVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **27.798.938/0001-55**, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos), referente a equipe médica (cirurgiões mais anestesia) e a **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC** inscrita no **CNPJ nº 04.026.039/0001-39**, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), referente a local do procedimento, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 16 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0011
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0011**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor das empresas **RVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **27.798.938/0001-55**, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos), referente a equipe médica (cirurgiões mais anestesia) e a **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC** inscrita no **CNPJ nº 04.026.039/0001-39**, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), referente ao Processo de Despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da paciente **JOSETINA VIDAL**

Diário Oficial do Município



FREIRE na realização do procedimento de "tireoidectomia total" com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 139/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA